



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19-04-2018

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 820

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão e Planejamento – SEMGEPLAN

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

WELINGTON SILVA

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente –
SEMDEC

STEFANE LEGRAN GONÇALVES VILAÇA MACEDO

Saúde – SEMUS

ERILDO DENADAI

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Infraestrutura – SEMINFRA - Interino

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO

Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SHIRLENE PIRES MESQUITA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de abril de 2018.

LEIS**LEI Nº 5.847, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA A LEI Nº 4.666, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.666/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (...);

(...);

IV. Colaborar com o Poder Público Municipal na elaboração do calendário Municipal de eventos;

(...);

XV. Auxiliar e acompanhar a elaboração da proposta orçamentária para o setor de turismo Municipal;

(...).

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo de Cariacica - COMTUR será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos e segmentos, para um mandato de 02 (dois) anos, permitido a recondução, por apenas uma vez.

I - Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC;

b) Gerência de Fomento ao Turismo Municipal;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMESP;

f) Secretaria Municipal de Educação - SEME;

g) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;

h) Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES);

i) Secretaria de Estado de Turismo e Secretaria de Estado de Esportes - SETUR/SESPORT;

j) Câmara Municipal de Vereadores.

II - Sociedade Civil:

a) Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV/ES;

b) Sindicato de Guias de Turismo do ES - SINDEGTURES;

c) Sindicato dos Hotéis e Meios de Hospedagem do ES e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do ES - SINDHOTEIS/ABIH;

d) Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do ES - SINDBARES;

e) Representante de Empreendedores Urbanos do Comércio de Cariacica;

f) Representante de Empreendedores de Turismo Rural de Cariacica;

g) Representante de Manifestações Culturais Tradicionais de Cariacica e de Artesanato Cariaciquense;

h) Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - ABBTUR/ES;

i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cariacica;

j) Convention & Visitors Bureau.

Parágrafo Único - Em havendo mais de 01 (um) representante dentro da mesma categoria, fica definido que os representantes, titular e suplente, serão escolhidos entre as entidades envolvidas, os quais, após escolhidos, deverão ser aprovados pelos conselheiros.

Art. 4º (...)

Parágrafo único. Os membros do Conselho, depois de empossados, elegerão o presidente e o vice-presidente, bem como primeiro e segundo tesoureiro, garantindo-se a alternância na ocupação dos cargos entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 7º O membro titular do COMTUR que faltar 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa, perderá automaticamente o mandato, sendo convocado e empossado o seu suplente.

Art. 9º Cabe ao Poder Público Municipal, através do Setor de Turismo, proporcionar o suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 10 (...)

§ 1º O Secretário Executivo será indicado pelo presidente do Conselho dentro do quadro de servidores do Poder Público Municipal, vinculados ao Setor de Turismo.

§ 2º (...)

Art. 11 O COMTUR definirá em seu Regimento Interno, Comissões Especiais e Câmaras Setoriais para dinamizar estudos e propostas setoriais e temas relevantes e específicos para o desenvolvimento do turismo no Município, por prazo determinado e sem remuneração.

Art. 12. O quórum para realização das reuniões do Conselho será de maioria absoluta de seus membros, em primeira chamada, e com no mínimo 05 membros em 2º chamada, que se dará em 15 (quinze) minutos após a primeira.

Art. 2º Fica revogado o art. 5º da Lei n.º 4.666/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 048, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de abril de 2018.

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), não havendo expediente nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 18 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 126, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos dos processos nº 2759/2018 e 3269/2018, os quais indicam possível infração disciplinar cometida pela servidora Jaqueline Helena Novaes Moreira - matrícula nº 100887.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto Nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar Nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 127, DE 18 DE ABRIL DE 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário

com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 2755/2018, os quais indicam possível infração disciplinar cometida pela servidora Elizabeth Souza Gomes - matrícula nº 105812.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto Nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar Nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 017, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições legais e com fundamento nos artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº 029/2010 e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMGEPLAN/Nº 14/2018, constante nos autos do Processo Administrativo nº 17356 /2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEMGEPLAN/Nº 14/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de abril de 2018.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Proc. Nº 7.028/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de Serviço (formação cultural e artística). O credenciamento e a entrega dos envelopes, serão no dia 08/05/2018 a partir das 9:00 horas até às 10:00 horas. A Sessão Pública de disputa terá início às 10:15 horas do mesmo dia.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de abril de 2018.

O Edital completo estará disponível, no site www.cariacica.es.gov.br, ou na sala de reuniões do Pregão, no prédio da PMC, Rod. BR 262, Nº 3700 Km 3.0 - Alto Laje, Cariacica-ES. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 3354.5815.

Cariacica-ES, 18/04/2018

Helenice Brenda C. Sant'Ana

Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2018.**

PROC. Nº 12.208/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que fará realizar em 09 de maio de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Santa Rita, Rua Vitória, Rua Tupiniquins e Rua Júlio Barbosa, bairro Flexal, localizadas no município de Cariacica/ES.

Os envelopes da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 09 de maio de 2018.

O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rod. BR 262 – nº 3700 - Km 3 – Alto Lage – Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 18/04/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2018.**

PROC. Nº 12.210/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 11 de maio de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas: Primo Mardegan e Irina Serrat Loreiro, no bairro Parque Gramado, no município de Cariacica/ES.

Os envelopes da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 2018.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rod. BR 262 – nº 3700 - Km 3 – Alto Lage – Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser

disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 18/04/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018**

Proc. Nº 4989/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas dia: 03/05/2018 de 8:00hs até às 12:00hs.

Início da Sessão de Disputa: 03/05/2018 às 14:00hs. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 18/04/2018.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018**

Proc. Nº 11.503/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas dia: 07/05/2018 de 8:00hs até às 12:00hs.

Início da Sessão de Disputa: 07/05/2018 às 14:00hs. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 18/04/2018.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2018

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Convênio SEDURB nº 005/2017 para Drenagem e pavimentação de vias, em 06 de abril de 2018, no valor de R\$ 1.744.981,50 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Cariacica-ES, 17 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de abril de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC****RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis Complementares nº 33/2010 e nº 50/2014; e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, vem por meio deste RETIFICAR o Edital do Concurso Público nº 001/2018, publicado às fls. 04 a 28 do Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO	VAGAS	CR ³	REQUISITOS ESPECÍFICOS ¹	TAXA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
-------	-------	-----------------	-------------------------------------	------	---------------	-------------

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO	VAGAS	CR ³	REQUISITOS ESPECÍFICOS ¹	TAXA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE
-------	-------	-----------------	-------------------------------------	------	---------------	--------------

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,
Cariacica/ES, 16 de abril de 2018.SHIRLENE PIRES MESQUITA
Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 06/2018**

Torna sem Efeito, nomeia e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação da servidora Maria Lucas da Silva como Gestora de Contratos determinado na Portaria nº 03/2017;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor Rodrigo de Araújo Nascimento como membro da Comissão Permanente de Licitação determinado na Portaria nº 29/2017;

Art. 3º- DESIGNAR o servidor Rodrigo de Araújo Nascimento para responder como Gestor de Contratos do IPC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cariacica, ES, 18 de abril de 2018.

SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA -
IDESC****PORTARIA/IDESC/Nº 008/2018**

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO RESENDE DE ALMEIDA NETO, no cargo de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 19/04/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica-ES, 18/04/2018.

ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
Diretor PresidenteMUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2018.04.18 18:00:42 -
0300**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807